

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 45/2020 - PMT

INTERESSADA: VPA PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME

Às onze horas do décimo sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte (16/07/2020), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº. 1782, de 18 de dezembro de 2019, alterada pelas Portarias de nº. 1880 – 10/02/20 e de nº. 2053 – 29/05/2020, para Julgamento da Habilitação do processo licitatório - Credenciamento nº. 45/2020 - PMT.

Analisada toda a documentação juntada aos autos, aliada ao parecer técnico do Analista Contábil e do setor de Engenharia da Prefeitura de Timbó, e, atendendo ao princípio da legalidade, imparcialidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decide-se pela **inabilitação** da empresa **VPA PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME**, por não atender o subitem 5.2.5 - a/b e o subitem 5.2.4 – a, conforme normas do Edital.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Julgamento da Habilitação, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

THOMAZ H CAMPREGHER
Presidente

TAINARA H FISTAROL
Membro

LOURDES MOSER
Membro